

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº 43/2002

PORTARIA Nº 05/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 43/2002,

RESOLVE:

Conceder a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Finanças, Classe “A”, Referência NM-03 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 16 semanas de Licença Gestante, a partir de 11 de julho de 2002, conforme requerido, nos termos do artigo 192, da Lei complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de julho de 2002.


José Sally de Araújo
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta.

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, Assistente de Administração e Finanças – NM-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cruzêta, vem através do presente REQUERER a V. Exª., que se digne conceder-lhe cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, a partir desta data, conforme prescrito no Atestado Médico em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cruzêta-RN, em 11 de julho de 2002.


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Acari
DETERMINAÇÃO E CORAGEM
Secretaria Municipal de Saúde
Pronto Socorro Municipal

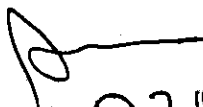
RUA NAPOLEÃO ANTÃO, 100 - CEP 59.370-000 - ACARI

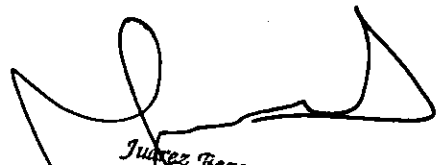
Nome: _____

Endereço: _____

ATTESTADO

Atestado para os devidos
fins que, Maurício May-
teiro de Medeiros Almei-
da, está sob meus cui-
dados há de (oito) me-
ses de gestação devido ao apar-
tor do trabalho desde 120
(cento e vinte) dias.


110702


Juarez Bezerra de Medeiros
Médico - CRM-RN 1089
End. Manoel Esteves de Andrade, 127
Acari - RN